

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.021.531/0001-35	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2007
NOME EMPRESARIAL TOP INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 15.31-9-01 - Fabricação de calçados de couro		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 15.33-5-00 - Fabricação de calçados de material sintético 15.39-4-00 - Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente 15.32-7-00 - Fabricação de tênis de qualquer material 15.31-9-02 - Acabamento de calçados de couro sob contrato 15.40-8-00 - Fabricação de partes para calçados, de qualquer material 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R DUBLIM	NÚMERO 90	COMPLEMENTO
CEP 93.542-260	BAIRRO/DISTRITO CANUDOS	MUNICÍPIO NOVO HAMBURGO
UF RS		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2007
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **4/9/2007** às **09:33:01** (data e hora de Brasília).

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui. Atualize sua página



**Novo Hamburgo, 19 de setembro de 2007.**  
**Orçamento n.º 1725/07 - TAT**

À

**TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA.**  
Inscrição Estadual: 086/0399508 CNPJ: 09.021.531/0001-35  
Rua Dublin, 90 – Bairro Canudos  
Novo Hamburgo – RS  
Att. Sr. Luis Carlos

Pela presente apresentamos nossas melhores condições para fornecimento de materiais e mão-de-obra empregadas em instalação de rede de ar comprimido, contemplando:

Qtde	Unid.	Descrição	Código
36	M	Tubo galvanizado 1½"	1596
06	Pç	Luva galvanizado 1½"	670
06	Pç	Tee galvanizado 1½"	785
01	Pç	União galvanizado 1½"	842
05	Pç	Fita teflon 18 x 50	1635
20	M	Mangueira GAA 3/8"	1030
10	Pç	Engate rápido M ½"	2861
10	Pç	Conector c/ espigão ¼ x 3/8"	5029
01	Pç	Filtro regulador ¼"	7943
01	Pç	Manômetro H ¼"	11345
01	Pç	Válvula monobloco PP esfera 1½"	12336
01	Pç	Válvula monobloco PP esfera ½"	12331

- Valor total Peças :R\$ 1.551,00
- Valor total mão-de-obra :R\$ 1.200,00
- Valor total Proposta :R\$ 2.751,00 (dois mil setecentos e cinqüenta e um reais.)

Condição de pagamento : A Combinar  
Prazo entrega : imediato  
Frete : CIF  
Validade da proposta : 10 dd

**Raul Dias**

Consultor de Vendas  
51 3587 2233  
[vendasraul@clason.com.br](mailto:vendasraul@clason.com.br)



# REAL CENTER MAT E EQUIP ELET LTDA - NH

*AV CEL FREDERICO LINCK 1138 CENTRO*

**NOVO HAMBURGO - RS**

**FONE/FAX: 51 3595-3177**

DATA: 19/09/07

COTACAO.: 75938

CLIENTE.: TOP IND. E COM. DE CALCADOS LTDA

ENDERECO: RUA DUBLIN, 90

CIDADE..: NOVO HAMBURGO

CEP:

FONE....:

FAX:

CONSULTA:

DPTO:

ASSUNTO.:

IT	CODIGO	UM	QTDE.	DESCRICAO	UNITARIO	TOTAL
01	012604	MT	70,00	ELETROCALHA PERF 100X100MM 938906	11,60	812,00
02	012552	MT	90,00	PERFILADO PERFORADO 38X38 CH 16 936502	7,60	684,00
03	555555	PC	1,00	ACESSORIOS ELETROCALHA	330,00	330,00
04	555555	PC	1,00	ACESSORIOS PERFILADO	330,00	330,00
05	555555	PC	16,00	LUMINARIA HO COMPLETA	155,00	2.480,00
06	044621	MT	60,00	CABO FLEXIVEL 1 X 120MM 1KV PT	45,50	2.730,00
07	044251	MT	500,00	CABO FLEXIVEL 2,5MM 750V PT	0,92	460,00
08	044261	MT	500,00	CABO FLEXIVEL 4,0MM 750V PT	1,45	725,00
09	044271	MT	100,00	CABO FLEXIVEL 6,0MM 750V PT	2,15	215,00
10	044281	MT	300,00	CABO FLEXIVEL 10MM 750V PT	3,08	924,00
TOTAL DE MATERIAIS						9.690,00
TOTAL GERAL						9.690,00

NOVE MIL E SEISCENTOS E NOVENTA REAIS

CONDICOES PAGTO...: A VISTA

OBS.: RONALDO DE VARGAS  
ENC. DE LOJA  
ronaldo@realcenter.com.br

93364974/0004-88

REAL CENTER MATERIAIS  
E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA.  
AVENIDA CEL. FREDERICO LINCK, 1138  
CENTRO - CEP 93336-002



Montagem de Redes Locais , Fibras Óticas, Wireless  
Certificação, Comércio e Assistência Técnica  
em No-Break's e Estabilizadores.

Visite  
[www.recoveryinformatica.com.br](http://www.recoveryinformatica.com.br)

À  
TOP INDÚSTRIA E COM. DE CALÇADOS LTDA.  
Insc.Est. 086/0399508  
CNPJ 09 021 531/0001-35  
Endereço: Rua Dublin , 90  
Bairro Canudos  
Município: Novo Hamburgo – RS

Estamos enviando a cotação solicitada:

REF.: Estruturação de Cabeamento Lógico e Elétrico para a Rede de  
Computadores.

Descrição	Valor Total R\$
Materiais e Mão de Obra Recovery	4.832,00

Forma de pagamento : 21 dias

Atenciosamente.

Daise Leichtweis

Novo Hamburgo , 19 de Setembro de 2007.

RECOVERY INFORMÁTICA LTDA

Rua São Luiz Gonzaga 620 Bairro Guarani Novo Hamburgo RS CEP 93520-460

E-mail [recovery@recoveryinformatica.com.br](mailto:recovery@recoveryinformatica.com.br)

Fone/Fax 051 5947485 - O melhor preço , melhor qualidade , maior confiabilidade.

## ReDeSinos

JM Serviços de Telefonia Itda

**Rua Marques de Souza, 258**  
fone/fax: (51) 3582 22 22  
[www.rdstelecom.com.br](http://www.rdstelecom.com.br)

Atenciosamente,

**Daniel Marcos Dienstmann**  
fone/fax: (51) 3582 22 22  
[rede@rdstelcom.com.br](mailto:rede@rdstelcom.com.br)



**Top industria e comercio de calcados Itda**  
**Rua Dublin n 90**  
**canudos**  
**novo Hamburgo**  
**CNPJ -09021531/0001-35**  
**I.E 086/0399508**

atendendo a sua solicitação estamos enviando orçamento de mao de obra referente a instalação elétrica.  
montagem de linhas de eletrocalhas perfilados luminárias tornadas e painéis de comando Q G B T  
quadro geral de baixa tensão

valor de mao obra das instalações elétricas \$ 4,814,00 quatro mil oitocentos e quatorze reais



**Novo Hamburgo, 19 de setembro de 2007.**  
**Orçamento n.º 1725/07 - TAT**

À

**TOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA.**  
Inscrição Estadual: 086/0399508 CNPJ: 09.021.531/0001-35  
Rua Dublin, 90 – Bairro Canudos  
Novo Hamburgo – RS  
Att. Sr. Luis Carlos

Pela presente apresentamos nossas melhores condições para fornecimento de materiais e mão-de-obra empregadas em instalação de rede de ar comprimido, contemplando:

Qtde	Unid.	Descrição	Código
36	M	Tubo galvanizado 1½"	1596
06	Pç	Luva galvanizado 1½"	670
06	Pç	Tee galvanizado 1½"	785
01	Pç	União galvanizado 1½"	842
05	Pç	Fita teflon 18 x 50	1635
20	M	Mangueira GAA 3/8"	1030
10	Pç	Engate rápido M ½"	2861
10	Pç	Conector c/ espigão ¼ x 3/8"	5029
01	Pç	Filtro regulador ¼"	7943
01	Pç	Manômetro H ¼"	11345
01	Pç	Válvula monobloco PP esfera 1½"	12336
01	Pç	Válvula monobloco PP esfera ½"	12331

- Valor total Peças :R\$ 1.551,00
- Valor total mão-de-obra :R\$ 1.200,00
- Valor total Proposta :R\$ 2.751,00 (dois mil setecentos e cinqüenta e um reais.)

Condição de pagamento : A Combinar  
Prazo entrega : imediato  
Frete : CIF  
Validade da proposta : 10 dd

**Raul Dias**  
Consultor de Vendas  
51 3587 2233  
[vendasraul@clason.com.br](mailto:vendasraul@clason.com.br)



## REAL CENTER MAT E EQUIP ELET LTDA - NH

*AV CEL FREDERICO LINCK 1138 CENTRO*

*NOVO HAMBURGO - RS*

*FONE/FAX: 51 3595-3177*

DATA: 19/09/07

COTACAO.: 75938

CLIENTE.: TOP IND. E COM. DE CALCADOS LTDA

ENDERECO: RUA DUBLIN, 90

CIDADE..: NOVO HAMBURGO

CEP:

FONE....:

FAX:

CONSULTA:

DPTO:

ASSUNTO.:

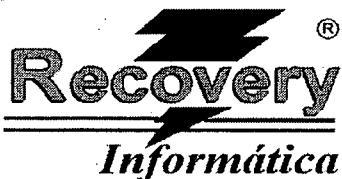
IT	CODIGO	UM	QTDE.	DESCRICAO	UNITARIO	TOTAL
01	012604	MT	70,00	ELETROCALHA PERF 100X100MM 938906	11,60	812,00
02	012552	MT	90,00	PERFILADO PERFORADO 38X38 CH 16 936502	7,60	684,00
03	555555	PC	1,00	ACESSORIOS ELETROCALHA	330,00	330,00
04	555555	PC	1,00	ACESSORIOS PERFILADO	330,00	330,00
05	555555	PC	16,00	LUMINARIA HO COMPLETA	155,00	2.480,00
06	044621	MT	60,00	CABO FLEXIVEL 1 X 120MM 1KV PT	45,50	2.730,00
07	044251	MT	500,00	CABO FLEXIVEL 2,5MM 750V PT	0,92	460,00
08	044261	MT	500,00	CABO FLEXIVEL 4,0MM 750V PT	1,45	725,00
09	044271	MT	100,00	CABO FLEXIVEL 6,0MM 750V PT	2,15	215,00
10	044281	MT	300,00	CABO FLEXIVEL 10MM 750V PT	3,08	924,00
TOTAL DE MATERIAIS						9.690,00
TOTAL GERAL						9.690,00

NOVE MIL E SEISCENTOS E NOVENTA REAIS

CONDICOES PAGTO..: A VISTA

OBS.: RONALDO DE VARGAS  
ENC. DE LOJA  
ronaldo@realcenter.com.br

93 364 974/0004-88  
REAL CENTER MATERIAIS  
E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA.  
AVENIDA CEL. FREDERICO LINCK, 1138  
CENTRO - CEP 93336-002



Montagem de Redes Locais , Fibras Óticas, Wireless  
Certificação, Comércio e Assistência Técnica  
em No-Break's e Estabilizadores.

Visite  
[www.recoveryinformatica.com.br](http://www.recoveryinformatica.com.br)

À  
TOP INDÚSTRIA E COM. DE CALÇADOS LTDA.  
Insc.Est. 086/0399508  
CNPJ 09 021 531/0001-35  
Endereço: Rua Dublin , 90  
Bairro Canudos  
Município: Novo Hamburgo – RS

Estamos enviando a cotação solicitada:

REF.: Estruturação de Cabeamento Lógico e Elétrico para a Rede de  
Computadores.

Descrição	Valor Total R\$
Materiais e Mão de Obra Recovery	4.832,00

Forma de pagamento : 21 dias

Atenciosamente.

Daise Leichtweis

Novo Hamburgo , 19 de Setembro de 2007.

RECOVERY INFORMÁTICA LTDA  
Rua São Luiz Gonzaga 620 Bairro Guarani Novo Hamburgo RS CEP 93520-460  
E-mail [recovery@recoveryinformatica.com.br](mailto:recovery@recoveryinformatica.com.br)  
Fone/Fax 051 5947485 - O melhor preço , melhor qualidade , maior confiabilidade.

# ReDeSinos

JM Serviços de Telefonia Itda

**Rua Marques de Souza, 258**

fone/fax: (51) 3582 22 22

[www.rdstelecom.com.br](http://www.rdstelecom.com.br)

Atenciosamente,

## **Daniel Marcos Dienstmann**

fone/fax: (51) 3582 22 22

rede@rdstelcom.com.br



**Top industria e comercio de calcados Itda**  
**Rua Dublin n 90**  
**canudos**  
**novo Hamburgo**  
**CNPJ -09021531/0001-35**  
**I.E 086/0399508**

atendendo a sua solicitação estamos enviando orçamento de mao de obra referente a instalação elétrica.

montagem de linhas de eletrocalhas perfilados luminárias tomadas e painéis de comando Q G B T  
quadro geral de baixa tensão

valor de mao obra das instalações elétricas \$ 4.814,00 quatro mil oitocentos e quatorze reais

FOLHA ...  
PROTOCOLO N°

37553 / 00  
(Número / ano / digito)

1) A GEMIC

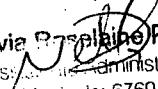
em 21/12/2007

  
Roque F. de Lemos  
Enc. Protocolo Geral

2) A SEPLAN

Para autorizar  
orçamento e após  
enviar à SEMA para  
encaminhar Projetos  
de Lei.

em 07/08/08

  
Nélvia Rosemberg Pereira  
Assistente Administrativo  
Matrícula: 6769-5

3) A Pem

A dotação a ser  
Utilizada é: 1.01.02.04  
00.022.661.0001.107.0367  
0007.

  
MARA REJANE MARTINS

Secretaria de Planejamento  
Mat.: 6638-9

04) A SECRETARIA:

concernente ao protocolo

137553/2007-8.

  
26/08/08

  
ESTEVÃO TRENTZ  
Assessor Jurídico PGM / PMNH  
OAB/RS n.º 52.556

05) A SEMAL DEKPE

Para encaminhar  
Projetos de Lei.

em 28/08/08

  
Nélvia Rosemberg Pereira  
Assistente Administrativo  
Matrícula: 6769-5

**PARECER TÉCNICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM RELAÇÃO A PEDIDO  
PARA OBTENÇÃO DE INCENTIVOS DO PID.**

**PID – PROGRAMA DE INCENTIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO DE  
NOVO HAMBURGO.**

**CONDESE – CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO DE NOVO  
HAMBURGO.**

**1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE/CONSULTOR:**

Entidade: Centro Universitário Feevale

Consultores: Marcello Noetzold Mafaldo CRA/ RS Nº 26.155

Jeison Daniel Paim

Fone: 3586-8800 R.8684

E-mail: [projetofinanciamentos@feevale.br](mailto:projetofinanciamentos@feevale.br)

**2. EXAME DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO PROPONENTE:**

As informações prestadas à analise do projeto, são relevantes, seguras e verídicas. Sendo que estas, foram analisadas pela instituição através de documentos e visitas técnicas as instalações.

**3. EMPRESA PROPONENTE:**

A empresa Top Industria e Comércio de Calçados Ltda. Com a sede na Rua Dublin nº 90, Bairro Canudos no Município de Novo Hamburgo, inscrita no CNPJ sob nº 09.021.531/0001-35, com Inscrição Estadual nº 086/0399508.

**4. INCENTIVO SOLICITADO:**

- Aluguel R\$ 5.600,00;
- IPTU R\$ 2.500,00;
- Custos Elétricos R\$ 14.504,00;
- Pneumático R\$ 2.751,00;
- Telefone R\$ 917,00;
- Custo Instalação R\$ 4.832,00.

**5. NATUREZA DA PROPOSTA:**

Obter o incentivo municipal necessário para que a empresa consiga desenvolver suas atividades industriais, gerando emprego e renda.

## 6. PARECER SOBRE A EMPRESA/EMPREENDIMENTO:

### Negócio:

A Empresa está 'constituída desde 25/08/2007, e seu objetivo social é industrialização e comercialização varejista de calçados

### Aspectos Contábeis:

O faturamento bruto de setembro/2007 a fevereiro/2008 foi de R\$ 1.146.522,02, prevendo uma aumento de 50% até o final do ano corrente.

### Capacidade Gerencial:

O capital social integralizado é de R\$ 30.000,00, sendo distribuído para cada sócio a seguinte participação: O sócio Sr. Raul Soares detém a participação de 50% do valor integralizado da empresa. E a sócia Sra. Maria Claudia Klein detém os outros 50% do capital social da Top Industria e Comércio de Calçados Ltda.

### Capacidade de Comercialização:

A empresa pretende aumentar sua produção de calçados femininos atendendo o mercado interno e externo, onde seu principal cliente será a empresa Bison Industria de calçados Ltda., produtora de calçados com a marca Via Uno em um projeto de parceria e transferência de tecnologia.

Atualmente a Top conta com cento e setenta e seis postos de trabalho direto, levando em consideração o Incentivo Municipal, através do benefício com o repasse para pagamento do aluguel do espaço industrial e energia elétrica, é projetado uma contrapartida a partir de noventa dias do repasse do incentivo um incremento de vinte e cinco postos de trabalho direto.

## 7. AVALIAÇÃO FINAL:

Com base nas informações do referido projeto e na visita técnica realizada, foi verificado que a solicitação, prevê a "Participação financeira do PID, no aluguel do espaço industrial e pagamento da energia elétrica".

Em relação a solicitação de subvenção no pagamento da energia elétrica, é possível com base no Inciso VIII e X do art 5º da Lei Municipal de Novo Hamburgo. Os benefícios estão previstos se a empresa estiver integrada a um sistema de condomínios industriais. Desde que haja a comprovação de que a Empresa solicitante se enquadre no sistemas descrito, será favorável o incentivo do pagamento mensal de energia elétrica.

Sendo assim, consideramos como favorável a possibilidade da cedência de espaço físico (Apoio no pagamento de aluguel), por um período estabelecido entre Prefeitura e Empresa Solicitante.

Com base nas informações descritas acima, o presente parecer considera possível

apenas, o apoio financeiro na locação do imóvel industrial, desde que haja um comprometimento da Empresa solicitante em relação a contra partida estabelecida em anexo a este laudo técnico.

Novo Hamburgo, 9 de abril de 2008.



Profº Marcello Noetzold Mafaldo  
CRA/RS Nº 26.155



Jeison Daniel Paim  
Assistente de Projetos

*Campus I:* Av. Dr. Maurício Cardoso, 510 Bairro Hamburgo Velho NH/RS • CEP 93510-250  
*Campus II:* RS-239, 2755 Bairro Vila Nova NH/RS • CEP 93352-000 • Telefone: (51) 3586-8800

Novo Hamburgo Rs, 26 de março de 2008

Objeto: Complementação de Informações

## 1 - ESCLARECIMENTOS INICIAIS

Atualmente a empresa Top Industria e Comercio de Calçados Ltda, conta com 176 postos de trabalhos diretos, levando em consideração o incentivo, através do benefício com o repasse para pagamento do aluguel e energia elétrica.

Outrossim, projetamos em contrapartida a partir de 90 (noventa) dias, do início do repasse do incentivo vamos incrementar em até 25 (vinte e cinco), o número de postos de trabalho diretos, bem como o aumento direto no faturamento.

## 2 - FATURAMENTO MENSAL

Setembro/2007	R\$ 152.945,62
Outubro/2007	R\$ 226.227,98
Novembro/2007	R\$ 219.893,65
Dezembro/2007	R\$ 146.791,52
Janeiro/2008	R\$ 233.955,72
Fevereiro/2008	R\$ 166.707,53

  
Raul Soares

Top Industria e Comercio de Calçados Ltda  
Sócio: Raul Soares



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09021531/0001-35

**Razão Social:** EMPRESA CADASTRADA VIA GUIA SIMPLIFICADA

**Endereço:** CADASTRAMENTO GUIA SIMPLIFICADA / GUIA SIMPLIFICADA / / 0-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/07/2008 a 27/08/2008

**Certificação Número:** 2008072914594368610084

Informação obtida em 29/07/2008, às 14:59:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

**CONTRATO SOCIAL**  
**DE**  
**TOP INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA**

**RAUL SOARES**, brasileiro, natural da cidade de Estância Velha, RS, viúvo, maior, nascido em 27/07/1942, aposentado, residente e domiciliado na Rua Tristão de Alencar, nº 995, Bairro Primavera, na cidade de Novo Hamburgo, RS, CEP: 93340-130, inscrito no CPF sob nº 151.081.980-00, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº 4028926923, expedida pela SSP/RS.

**MARIA CLADIA KLEIN**, brasileira, natural da cidade de Montenegro, RS, casada sob o regime da comunhão universal de bens, maior, nascida em 19/02/1950, do lar, residente e domiciliada na Rua Rio Uruguai, nº 84, Bairro Liberdade, na cidade de Novo Hamburgo, RS, CEP: 93332-340, inscrita no CPF sob nº 897.145.980-87, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral nº 8047589661, expedida pela SSP/RS.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito as pessoas acima qualificadas resolvem, de comum e perfeito acordo, constituir a presente Sociedade Empresária Limitada, que regular-se-á pelas cláusulas e condições que seguem:

**Cláusula Primeira:** A sociedade girará sob o nome empresarial de "TOP INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA".

**Cláusula Segunda:** A sede e domicílio da sociedade será na Rua Dublim, nº 90, Bairro Canudos, na cidade de Novo Hamburgo, RS, CEP: 93542-260.

**Cláusula Terceira:** O capital social da sociedade será R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil quotas) com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, no ato de assinatura deste instrumento e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	Nº DE QUOTAS	CAP.SOCIAL
RAUL SOARES	50	15.000	R\$ 15.000,00
MARIA CLADIA KLEIN	50	15.000	R\$ 15.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>30.000</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>

**Cláusula Quarta:** A sociedade tem por objetivo social as atividades de:

- 1531-9/01 – Fabricação de calçados de couro;
- 1533-5/00 – Fabricação de calçados de plásticos;
- 1539-4/00 – Fabricação de calçados de outros materiais;
- 1532-7/00 – Fabricação de tênis de qualquer material;

- 1531-9/02 – Serviços de corte, costura e acaixamento de calçados;
- 1540-8/00 – Fabricação de partes para calçados, de qualquer material;
- 4782-2/01 – Comércio varejista de calçados.

**Cláusula Quinta:** A sociedade iniciará suas atividades em 25/08/2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Sexta:** A administração da sociedade caberá aos sócios **RAUL SOARES** e **MARIA CLADIA KLEIN**, em conjunto ou separadamente, com poderes e atribuições de gerência, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Único:** É expressamente vedada a prestação de fiança, aval, abono, caução ou garantia semelhante a terceiros em nome da sociedade, salvo quando se tratar de operação vinculada às atividades normais da sociedade.

**Cláusula Sétima:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Oitava:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Nona:** As deliberações sociais seguirão o disposto na legislação vigente.

**Cláusula Décima:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Décima Primeira:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula Décima Segunda:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

**Parágrafo Único:** Fica dispensada a publicação da convocação, sendo esta feita por escrito e entregue diretamente a cada um dos sócios, ou ainda, por meio de carta enviada pelos correios com aviso de recebimento.

**Cláusula Décima Terceira:** Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará as suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especial levantado.

*Paul*

**Parágrafo Primeiro:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Parágrafo Segundo:** Os haveres do sócio falecido ou interditado serão pagos, com base no balanço patrimonial apurado na data da resolução, em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros e correção monetária conforme os índices oficiais, com vencimento da primeira 30 (trinta) dias após a ocorrência do falecimento ou da interdição.

**Cláusula Décima Quarta:** Em caso de retirada de sócio, o retirante deverá cientificar a sociedade, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e seus haveres serão pagos com base em balanço patrimonial apurado na data da efetiva saída, em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros e correção monetária conforme os índices oficiais, com vencimento da primeira 30 (trinta) dias após a ocorrência do evento.

**Cláusula Décima Quinta:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Sexta:** As cotas sociais não poderão, em qualquer hipótese, serem nomeadas à penhora, nem gravadas com qualquer ônus.

**Cláusula Décima Sétima:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Décima Oitava:** Fica eleito o foro da cidade de Novo Hamburgo – RS, para dirimir quaisquer dúvidas sobre o presente instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, para que produza todos os seus jurídicos e legais efeitos.

Novo Hamburgo, RS, 25 de Agosto de 2007.

Raul Soares  
Raul Soares

Maria Cladia Klein  
Maria Cladia Klein

